RESOLUÇÃO Nº–084
De 11 de abril de 2005

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 063/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 7ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 8 de abril de 2005, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica alterado o artigo nº 131, da Resolução nº 063/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.131-De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos legislativos, em livro próprio, contendo os assuntos tratados, redigidos manualmente ou de forma digital e informatizados, e neste último, juntando-se, ao final da sessão legislativa, em forma de livro, observados os critérios deste regimento."

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 11 DE ABRIL DE 2005.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara